



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

## Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 17/2020, de 06-03-2020

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, visando organizar o atendimento dos alunos matriculados na Educação Infantil, nível creche, assim como o horário de formação continuada dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, que deverá ser cumprida uma vez ao mês na segunda semana de cada mês, define os horários de trabalho desses profissionais, conforme tabela a seguir:

<b>Turma</b>	<b>Horário I</b>	<b>Horário II</b>	<b>Horário III</b>
<b>BI</b>	7h às 12h e das 13h às 16h	7h30 às 11h e das 12h30 às 17h	8h15 às 13h30 e das 14h30 às 17h15
<b>BII</b>	7h às 12h e das 13h às 16h	7h30 às 11h e das 12h30 às 17h	8h15 às 13h30 e das 14h30 às 17h15
<b>MI</b>	7h às 12h e das 14h às 17h	8h30 Às 11h15 e das 12h15 às 17h30	
<b>MII - Integral</b>	7h30 às 11h45 e das 13h15 às 17h		
<b>MII – Integral</b> <b>EMEIF Coraly Júlia</b> <b>Carneiro</b> <b>EMEIPaulo Mattioli</b>	7h15 às 11h45 e das 13h15 às 16h45		

<b>Turma- MII PARCIAL</b>	<b>Horário</b>
EMEI Judith O. Garcez EMEIF Alides Celeste Carpintieri	7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
EMEI Rubem Alves	8h às 11h e das 12h30 às 17h30



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

A cada semana, às quartas-feiras, os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil cumprirão o horário de trabalho conforme quadro abaixo:

Turma	Horário I	Horário II	Horário III
<b>BI</b>	7h às 12h e das 13h às 15h30	7h30 às 10h30 e das 12h30 às 17h	8h45 às 13h30 e das 14h30 às 17h15
<b>BII</b>	7h às 12h e das 13h às 15h30	7h30 às 10h30 e das 12h30 às 17h	8h45 às 13h30 e das 14h30 às 17h15
<b>MI</b>	7h às 12h e das 14h30 às 17h	9h às 11h30 e das 12h30 às 17h30	
<b>MII - Integral</b>	7h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h		

Turma- MII PARCIAL	Horário
EMEI Judith O. Garcez EMEIF Alides Celeste Carpintieri	7h30 às 11h15 e das 13h às 16h45
EMEI Rubem Alves	8h30 às 11h e das 12h30 às 17h30

Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2.020.

  
**DULCE DE ANDRADE ARAUJO**  
Secretária Municipal da Educação